



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 172/23

CONSIDERANDO que, em nosso estado temos o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais - Cidade Legal, no âmbito da Secretaria da Habitação, através do Decreto nº 52.052, de 13 de agosto de 2007, onde já beneficiou muitas famílias, em todo o Estado.

CONSIDERANDO que, referido programa (através de Convênio entre o município e o estado) é destinado a implementar auxílio a Municípios, mediante a orientação e apoio técnicos nas ações municipais de regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizadas em área urbana ou de expansão urbana;

CONSIDERANDO que, sabemos que alguns bairros de nosso município, já foram contemplados com este programa Cidade Legal, mais também sabemos que há outros bairros que precisam ter a regularização fundiária; e

CONSIDERANDO que, a regularização fundiária, além de trazer benefícios para o município, com arrecadação de tributos, impostos e a regularização do imóvel não é só uma questão de proporcionar infraestrutura aos moradores, mas também uma questão social da comunidade.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração poderia informar se nosso município permanecerá com o convênio Cidade Legal?
- b) Se positivo, quais seriam os próximos bairros a serem contemplados?
- c) Se negativo, poderiam informar quais os motivos?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e Jovem Pan;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadeavotorantinense.blogspot.com.br>; e
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopes.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 1º de agosto de 2023.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador